Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 23 de dezembro de 2022

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2022.12.23 07:01:07 -03'00'

ANCAR IVANHOE DOWNTOWN S.A.
CNPJ/ME nº 28.774.648/0001-34 - NIRE 333.0032488-7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21/10/21. LOCAL, DIA E HORA: No dia 21/10/21, às 10:00 horas, na sede Companhia, localizada na Cidade e Estado Do RJ, na Avenida das Américas nº7.777, subsolo 01, Barra da Tijuca, CEP 22793-081. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme as assinaturas apostas no Livro de Presença, dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **ORDEM DO DIA:** (i) redução de capital, com determinação da forma de restituição ao acionista dos valores relativos às ações canceladas, tendo em vista o seu valor excessivo; (ii) alteração do art. 5º do Estatuto Social para refletir a redução do capital social da Companhia; e (iii) autorização para que a Diretoria proceda com a publicação da presente ata e realize todos os atos necessários para a efetivação da redução de capital mencionada no item (i) acima, se aprovada. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, os acionistas, incluindo a totalidade dos acionistas titulares de ações preferenciais, deliberaram e aprovaram: (i) em consonância com o disposto nos artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/76, e considerando ser o capital social excessivo ao objeto social da Companhia, a redução proporcional do capital social de R$ 22.727.588,16 (vinte e dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) para R$ 14.427.588,16 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), sendo dita redução do capital social, no valor de R$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais), realizada mediante o cancelamento de 24.228.846 (vinte e quatro milhões, duzentos e vinte oito mil, oitocentos e quarenta e seis) ações ordinárias e de 4.728.790 (quatro milhões, setecentas e vinte oito mil, setecentas e noventa) ações preferenciais, ambas sem valor nominal e representativas do capital social da Companhia referidas no Anexo II a esta ata. O cancelamento das referidas ações será realizado de forma proporcional à participação de cada um dos acionistas no capital social da Companhia, com a restituição, aos mesmos, dos valores das ações ora canceladas, a serem pagos de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia, com prioridade aos acionistas detentores de ações preferenciais, até 31/12/22. Em decorrência desta redução de capital, os acionistas da Companhia passarão a deter o número de ações indicado no Anexo III desta ata; (ii) em consequência das deliberações acima, aprovar a nova redação do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 5º - O capital social é de R$ 14.427.588,16 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), dividido em 43.873.531 (quarenta e três milhões, oitocentas e setenta e três mil, quinhentos e trinta e um) ações ordinárias e 8.562.888 (oito milhões, quinhentas e sessenta e duas mil, oitocentas e oitenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."* (iii) determinar (a) que a Diretoria da Companhia proceda com a publicação desta ata, sendo certo que a redução de capital ora aprovada se tornará efetiva 60 (sessenta) dias após a referida publicação, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/76, sem que tenha havido oposição de credores ou, se tiver havido oposição de algum credor, desde que feita a prova do pagamento do seu crédito ou do depósito judicial da importância respectiva; e, ainda, que, (b) decorrido referido prazo, a Diretoria tome todas as providências necessárias para efetivar a redução de capital e a transferência para os acionistas, do montante em dinheiro na forma referida no item (i) acima, podendo, inclusive, assinar todo e qualquer instrumento necessário para este fim. **ENCERRAMENTO**: Às 11:00 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **PRESENTES:** Presidente de Mesa: Marcos Baptista Carvalho; Secretário de Mesa: Marcelo Baptista Carvalho. Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Ivanhoe Brazil Equities Inc.; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho; e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 21/10/21. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa. Jucerja nº 4682960 em 04/01/2022.